

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA 1939/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1513, lotado na Promotoria de Justiça de Capanema, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/06/2020 até 09/08/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.800,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de junho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 557776**

### PORTARIA 1938/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JACQUELINE MICHELLA RODRIGUES ARAÚJO, ASSESSOR 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.2664, lotada na Promotoria de Justiça do Distrito de Monte Dourado, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/06/2020 a 17/08/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de junho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 557779**

### PORTARIA 1940/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1658, lotado na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Pará, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 29/06/2020 até 28/08/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 420,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.580,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de junho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 557773**

### PORTARIA 1941/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1902/2020-MP/PGJ, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE de 26/06/2020, que concedeu à servidora RITA CÁSSIA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2317, lotada na Promotoria de Justiça de Óbidos, a importância de R\$ 1.998,25 (mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, devido ao pedido de cancelamento feito pela interessada através do protocolo 14339/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de junho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 557828**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 177/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês julho de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 24 de junho de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês julho de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 25 de junho de 20120, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Portaria nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 04 e 05/07/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 29 de junho de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

### ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 04 e 05/07/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês julho de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 24 de junho de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 25 de junho de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e Portaria nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020.

DIA 04/07/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Maria Sylvia Negrão Rodrigues Olivia Santos (Assessora Procuradoria Cível)

Kilvia Karla Serra Castelo Branco (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 05/07/2020 (domingo)

Representante Do Quadro Técnico-Jurídico

Renata Santos Miranda (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Ícaro Luiz Britto Sapucaia (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

**Protocolo: 557735**

### PORTARIA N.º 026/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao cumprimento do direito ao atendimento preferencial para MARIA NARCIA CHAVES DE LEMOS, pessoa idosa, nomeada para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;

2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

4. Oficie-se a DETRAN/PA para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 26 de junho de 2020.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

**Protocolo: 557926**